

D E C R E T O NR 180/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
1812/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
4327/3	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	6.000,00
0402 10 301 0107 2010 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
4428/8	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	1.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 1013	MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 1013 46907100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	
12816/3	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030	MANUTENCAO FORN.MERENDA ESCOLAR	
0805 12 306 0038 2030 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
21909/6	1031-FNDE - MERENDA ESCOLAR	976,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	

0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
0902 15 451 0058 2049 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
26817/8	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00

10	SECRETARIA DE ASSIST?NCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1004 08 244 0029 1010	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA	
1004 08 244 0029 1010 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
37664/7	1042-PEAS PLANO ESTADUAL ASSISTEN	2.500,00

Total de credito suplementar 44.476,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
0201 04	ADMINISTRACAO	
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0201 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0201 04 122 0002 2003	MANUTENCAO GERAL DO GABINETE	
0201 04 122 0002 2003 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
126/0	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1005	REEQUIPAMENTO SEC.SAUDE	
0401 10 301 0107 1005 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2030/3	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	3.600,00
0402	RECURSOS VUNCLADOS	
0402 10 301 0107 1074	REFORMA/CONSTRUCAO DE POSTO	
0402 10 301 0107 1074 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
4239/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.400,00
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4358/3	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	1.000,00

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	

0701 18		GESTAO AMBIENTAL	
0701 18 541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701 18 541 0063		PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057		MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
15224/2		0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

09		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902		INFRA-ESTRUTURA	
0902 26		TRANSPORTE	
0902 26 782		TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101		CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
28400/9		0001-RECURSOS LIVRE	24.000,00

10		SECRETARIA DE ASSIST?NCIA SOCIAL	
1004		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08		ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244		ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0029		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1004 08 244 0029 2015		BENEFICIOS EVENTUAIS	
1004 08 244 0029 2015 33903600000000		OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
38936/6		1042-PEAS PLANO ESTADUAL ASSISTEN	2.500,00

Total de Reducoes			37.500,00
-------------------	--	--	-----------

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
 4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - 6.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
 1031-FNDE - MERENDA ESCOLAR 976,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
 24 de outubro de 2014

 CARLOS ALZENIR CATTO
 PREFEITO MUNICIPAL
